



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº: 129

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 02 (dois) Médicos.

PROPONENTE: Executivo Municipal de Carlos Barbosa

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de nº129, de 21 de novembro de 2019, prevê a autorização para que o Poder Executivo contrate temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 02 (dois) Médicos, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais cada. As contratações são necessárias para suprir lacunas junto à Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista férias regulares de servidores.

Carlos Barbosa, 26 de novembro de 2019.

Lucilene Marchi
Vereador LUCILENE MARCHI
Relator

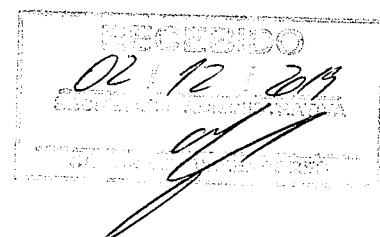
VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela aprovação rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 26 de novembro de 2019.

Lucilene Marchi
Vereadora LUCILENE MARCHI
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 26 de novembro de 2019.

Vereador DENIR GEDOZ
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 26 de novembro de 2019.

Vereador ADAIR ZILIO
Membro